

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 25 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
ALEX FERREIRA DOS SANTOS	2131981	Acompanhamento de pessoa da família	15/3/2022	23007.00005690/2022-80
		Auxílio natalidade	09/3/2022	
		Auxílio pré-escolar	15/3/2022	
		Dedução de imposto de renda	15/3/2022	
FABRÍCIO MENDES MIRANDA	1143381	Acompanhamento de pessoa da família	08/3/2022	23007.00004755/2022-08
		Auxílio natalidade	22/2/2022	
ISABEL CRISTINA MORAES	1391672	Acompanhamento de pessoa da família	15/3/2022	23007.00004985/2022-06
		Auxílio natalidade	07/2/2022	
		Auxílio pré-escolar	15/3/2022	
		Dedução de imposto de renda	15/3/2022	
JOSEMARA BRITO DE JESUS	1672972	Acompanhamento de pessoa da família	15/3/2022	23007.00005594/2022-53
LEILANE SILVEIRA D'ÁVILA	1391513	Acompanhamento de pessoa da família	15/3/2022	23007.00005523/2022-30
		Auxílio natalidade	08/3/2022	

		Auxílio pré-escolar	15/3/2022	
		Dedução de imposto de renda	15/3/2022	
MARINA RODRIGUES MARTINS	3212159	Acompanhamento de pessoa da família	15/3/2022	23007.00005603/2022-04
SIMONE CONCEICAO DE SOUZA	1979069	Acompanhamento de pessoa da família	15/3/2022	23007.00005691/2022-53
		Auxílio natalidade	25/1/2022	
		Auxílio pré-escolar	15/3/2022	
		Dedução de imposto de renda	15/3/2022	

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 25/03/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107779>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de março de 2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 25 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) TATIANA PACHECO RODRIGUES, SIAPE nº 1368760, com vigência entre 23/4/2022 e 30/4/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00005215/2022-04.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 25/03/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107781>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de março de 2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 25 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
LEILANE SILVEIRA D'ÁVILA	1391513	Licença à gestante	08/3/2022 a 05/7/2022	23007.00005517/2022-95
LEILANE SILVEIRA D'ÁVILA	1391513	Prorrogação de licença à gestante	06/7/2022 a 03/9/2022	23007.00005518/2022-68

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 25/03/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107784>



Brasília, 28 de março de 2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 25 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença paternidade, bem como sua prorrogação, para o(s) servidor(es) informado(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
ALEX FERREIRA DOS SANTOS	2131981	Licença paternidade	09/3/2022 a 13/3/2022	23007.00005522/2022- 57
ALEX FERREIRA DOS SANTOS	2131981	Prorrogação de licença paternidade	14/3/2022 a 28/3/2022	23007.00005606/2022- 20
NIELSON MACHADO DOS SANTOS	1247427	Prorrogação de licença paternidade	13/3/2022 a 27/3/2022	23007.00005104/2022- 91

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 25/03/2022, às 10:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107786>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de março de
2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 24 de março de 2022

Tendo em vista o Despacho nº 122 / 2022, com o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90, Lei 12.772/12 e as Resoluções CONSUNI nº 06/2018 e 04/2021, **DEFIRO** o requerimento de afastamento ao servidor Wilson Rogerio Penteado Junior, SIAPE 1673145, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, para realização de estagio pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-PPGAS/UFRGS, no período 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107792>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de março de
2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 24 de março de 2022

Tendo em vista o Despacho nº 121 / 2022, com o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90, Lei 12.772/12 e as Resoluções CONSUNI nº 06/2018 e 04/2021, **DEFIRO** o requerimento de afastamento à servidora Marilei Catia Fiorelli, SIAPE 1805545, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, para realização de pós Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no período de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107794>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de março de
2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 24 de março de 2022

Tendo em vista o Despacho nº 117 / 2022, com o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90, Lei 12.772/12 e as Resoluções CONSUNI nº 06/2018 e 04/2021, **DEFIRO** o requerimento de afastamento ao servidor Antonio Carlos de Almeida Portela, SIAPE 1355180, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, para realização de pós Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no período de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107795>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de março de
2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 266, de 22 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-

Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a RODRIGO JESUS DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 2426970, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de abril de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107842>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de março de
2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 9 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 221 – Conceder progressão por mérito profissional a ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1655815, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 04 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 222 – Conceder progressão por mérito profissional a LAISE CARVALHO SANTOS, Mat. SIAPE nº 2304603, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 28 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 223 – Conceder progressão por mérito profissional a LELIA MARIA SAMPAIO SANTANA,, Mat. SIAPE nº 1652588, ocupante do cargo de REDATOR, Classe E, Padrão 9, para Classe E, Padrão 10, a partir de 01 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 224 – Conceder progressão por mérito profissional a THADEU DE ARAUJO LIMA, Mat. SIAPE nº 2154800, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 01 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107843>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de março de
2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 16 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 242 – Conceder progressão por mérito profissional a ALEXSANDRO GOMES DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 2016445, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 09 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 247 – Conceder progressão por mérito profissional a GABRIELA DE OLIVEIRA MARTINS, Mat. SIAPE nº 2016424, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 08 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 252 – Conceder progressão por mérito profissional a ORLANDO EDSON ROCHA DE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 2015363, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 11 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 253 – Conceder progressão por mérito profissional a RODRIGO JESUS DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 2426970, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04, a partir de 09 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 254 – Conceder progressão por mérito profissional a THIALA PEREIRA LORDELLO COSTA, Mat. SIAPE nº 2013699, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 02 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107846>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 17 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 256 – Conceder progressão por mérito profissional a CAMILO ARAUJO SOUZA, Mat. SIAPE nº 1661220, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 24 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 257 – Conceder progressão por mérito profissional a CLAUDIA SANTOS RODRIGUES, Mat. SIAPE nº 2426971, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04, a partir de 16 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 258 – Conceder progressão por mérito profissional a EDVALDO DE SOUZA ANDRADE, Mat. SIAPE nº 2175057, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 30 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 259 – Conceder progressão por mérito profissional a MILENA ARAUJO SOUZA, Mat. SIAPE nº 1661806, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 09, para Classe E, Padrão 10, a partir de 20 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 260 – Conceder progressão por mérito profissional a TAISE DE OLIVEIRA DA SILVA, Mat. SIAPE nº 2993561, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 25 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107847>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 22 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 267 – Conceder progressão por mérito profissional a WALMYRENE BRITO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 2257299, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 14 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 268 – Conceder progressão por mérito profissional a FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE JESUS, Mat. SIAPE nº 1146301, ocupante do cargo de PROGRAMADOR VISUAL, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 08 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 271 – Conceder progressão por mérito profissional a RAPHAEL MARINHO SIQUEIRA, Mat. SIAPE nº 2311794, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 26 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107850>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de março de
2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 25 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, INDEFERE as remoções dos(as) servidores(as) listados abaixo:

Nome	SIAPE	Processo

JOÃO MARCOS ARAÚJO PEREIRA	2257941	23007.00003942/2022-37
OSMAN DE SOUZA LEMOS	1753026	23007.00002296/2022-53

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107913>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 28 de março de
2022

BGP - Publicado em 28/03/2022 - Ano 6 Edição 3.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 25 de março de 2022

Em concordância com a documentação apresentada, verificada a legalidade dos atos e anuência da chefia imediata, DEFIRO capacitação em serviço da servidora JENILDA BASTOS ALMEIDA PINHEIRO, SIAPE nº 2328936, no período de 21/03/2022 a 23/07/2022, com redução de carga horária semanal de 40% da jornada, para realização das respectivas atividades.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107915>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe